



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º

120/2025

RATIFICO a JUSTIFICATIVA, em conformidade com o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Publique-se, providencie-se o contrato.

Aracaju/SE, ___ de _____ de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
MOURA FILHO
Presidente da Fundação Cultural
Cidade de Aracaju/FUNCAJU**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU/FUNCAJU

CONTRATADA: JG SHOWS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA JG SHOWS LTDA PARA O AGENCIAMENTO DO SHOW DO CANTOR “**JOÃO GOMES**”, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO FORRÓ CAJU 2025.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

DATA DO EVENTO: 23/06/2025

HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO: 21H30MIN

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: 01H 15MIN

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

A Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU, através de sua Agente de Contratação, instituída pela Portaria nº 75 de 07 de Abril de 2025 nos termos do Art. 74, alínea II da Lei 14.133/21, apresenta justificativa pertinente à Contratação da empresa JG SHOWS LTDA, para o agenciamento do show do cantor “**JOÃO GOMES**”, como parte da programação do forró caju 2025, a ser realizada no dia 18/06/2025, na Praça Hilton Lopes, bairro Centro, cidade de Aracaju/SE.

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Forró Caju é um dos maiores eventos juninos do Brasil, reunindo um grande número de bandas locais e nacionais na Praça de Eventos Hilton Lopes, no Mercado Municipal Gov. Albano Franco. De acesso gratuito, o evento integra o calendário oficial dos festejos juninos do país. Organizado pela Prefeitura de Aracaju, atrai, em média, 1 milhão de pessoas a cada edição.

Em 2001, o Forró Caju se consolidou como uma das maiores festas populares de Sergipe e do Brasil, ao apresentar as riquezas das tradições culturais de Aracaju para todo o **país**. A partir de então, transformou-se em um megaevento, com estrutura de ponta, grandes palcos, praça de alimentação, camarotes, mini-hospital e uma programação extensa, diversificada e com projeção nacional e internacional.

O Forró Caju é um marco na história dos Festejos Juninos da capital sergipana, destacando-se pela sua relevância cultural e econômica para a população. O evento também se notabiliza pela constante inovação, com palcos modernos, tecnologia de ponta em sonorização e iluminação, além de oferecer segurança e conforto ao público.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

O Forró Caju reúne pessoas de todos os segmentos da população sergipana, além de atrair um grande número de turistas. Diariamente, cerca de 150 mil pessoas participam da festa, que contempla uma diversidade de gostos e expressões culturais. O Palco Luiz Gonzaga já recebeu grandes nomes do forró nacional e local, como Alceu Valença, Adelmário Coelho, Mestrinho, Zé Ramalho, Erivaldo de Carira, Sergival, entre outros. A programação abrange desde o tradicional forró pé de serra até as novas vertentes do gênero, como o forró eletrônico e outros ritmos populares, representados por artistas como Mastruz com Leite, Aviões do Forró, Calcinha Preta, Cavaleiros do Forró, Natanzinho e Zé Tramela.

O evento arrasta multidões e proporciona dias de muita alegria e diversão. Considerada a maior festa do estado de Sergipe, o evento conta com bares, camarotes e um palco gigantesco que sedia shows de grandes artistas, em um espaço amplo e seguro.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Observamos que a licitação é o procedimento obrigatório a ser utilizado pela Administração Pública para realizar suas contratações, sejam as aquisições de bens e serviços ou as alienações, regida principalmente pela Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos).

É bem de perceber, todavia, que nem sempre é necessário, ou possível, instaurar-se um procedimento licitatório (o que ocorre no presente caso). A regra é licitar; no entanto, a Lei nº 14.133/21 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

A inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que esta não é viável ou, em sendo viável, compete ao caráter discricionário do administrador realizá-la ou não, tendo em vista o interesse público e visando o



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU**

bem comum. Ou seja, a licitação inexigível pode vir a ser uma obrigação, a depender das circunstâncias do caso concreto e da altivez dos bens jurídicos a serem protegidos.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que este Órgão demonstrará a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Verificamos as exceções de realização de licitação, estabelecida pelo artigo 74 da Lei nº 14.133/21, podendo nos casos comprovados, contrair despesas através dos procedimentos de dispensa e inexigibilidades, atendo aos princípios norteadores da Administração Pública.

Vejamos as disposições do art. 74, inciso II da Lei n.º 14.133/21 que diz:

“Art. 74.É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

A contratação proposta se configura um caso peculiar de contratação direta, qual seja a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços prestados por empresa com exclusividade, que poderá ser efetuada sem que seja necessário efetuar a licitação, conforme os aspectos legais.

3 – DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da empresa **JG SHOWS LTDA**, dar-se em virtude da mesma **ser representante exclusiva do artista JOÃO GOMES**.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

A empresa possui contrato de exclusividade com o cantor João Gomes e a contratação do seu show só é possível mediante o agenciamento através da empresa.

Além de artista consagrado(a) nacionalmente, sendo capaz de mobilizar um contingente muito elevado de fãs, “**JOÃO GOMES**” tem reconhecimento pela crítica especializada, nacionalmente.

A contratação de **JOÃO GOMES** representa uma oportunidade única de vivenciar a música de uma das maiores bandas da música brasileira.

João Gomes: o garoto que consolidou o piseiro.

De Serita(PE) para o Tik Tok saiba como o cantor vem se destacando no cenário musical

As redes sociais se tornaram um grande palco para a divulgação de artistas, entre eles, João Fernando Gomes Valério, nome de batismo do novo fenômeno do Brasil, de apenas 19 anos e natural de Serita, em Pernambuco. João Gomes, como vem construindo seu nome, tem alcançado números super expressivos nas plataformas de áudio e vídeo do país.

Em 2021, o artista viralizou no TikTok com o challenge da música “Meu Pedaco de Pecado”. Com coreografia única da mão fechada batendo na mão aberta, uma característica de gesto que todo brasileiro sabe fazer quando se vê “encurralado” em uma situação e com diversos contextos para expressar a letra de composição. Atualmente, a faixa já foi reproduzida cerca de 192 mil vezes somente nas redes sociais.

Com sonho de ser jogador de futebol quando criança, o filho de Fábio e Kátia, um barbeiro e uma agricultura, não acertou os seus passos nos campos, mas já garantiu ver seu nome do apogeu da música. Compositor nato, João tem grandes referências como Cartola e Belchior e vê na música a oportunidade de mudar a vida de sua família.

“Quando eu viajava para alguma cidade próxima para cantar com meus amigos, voltava com algum dinheiro em casa e mostrava para minha mãe para dizer que estava valendo a pena a viagem e que ia dar certo. Hoje, com fé em Deus, voltarei com condições ainda melhores do que as de antes”, afirma João.

A carreira teve início nas festas interioranas e vaquejadas, porém, foi com vídeos no Instagram, plataforma que já soma mais de 10 milhões de seguidores, que o jovem artista alcançou o sucesso. Hoje, ele detém uma extensa agenda de apresentações pelo Brasil inteiro e programas de TV. Mesmo com todo esse agito, para João ainda é o início de um sonho, que começou a se realizar.

Em 2021, João gravou o primeiro DVD da carreira. Intitulado de “Eu tenho a Senha”, foi um dos mais relevantes projetos audiovisuais do ano, com grandes hits que já somam mais de



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

635.100.000 visualizações apenas no YouTube. Coroando o sucesso, o álbum ainda conta com a participação de Tarcisio do Acordeon e Vitor Fernandes, duas grandes menções quando se fala em músicas de vaquejada e piseiro. Com o DVD, João alcançou o segundo lugar das músicas mais tocadas do país, na playlist “50 mais tocadas no Brasil” do Spotify, à frente de nomes já consagrados e muitas canções que, também, não saem das rádios. Na mesma plataforma, ele soma mais de 6 milhões de ouvintes mensais. Parte do sucesso se dá ao apoio de muitos artistas, que se encantaram pela voz marcante e divulgaram as canções. Entre os nomes, podemos mencionar: Neymar, Hulk, Ivete Sangalo e Wesley Safadão, ídolos da sua infância, que se tornaram amigos de João.

Além do sucesso gigantesco de “Meu Pedaco de Pecado” que soma 195 milhões de reproduções, o jovem emplacou, também, na mesma playlist do Spotify “Aqueles Coisas” que soma na mesma plataforma de vídeo 120 milhões de views, a seguir com “Se For Amor” com 105 milhões de acessos, “Mete um Block Nele” com 54 milhões, “Meu Bem” com 32 milhões e “Eu tenho a senha”. É a nova promessa. Pode chegar, João Gomes. São “Aqueles Coisas” que não se explicam. Só Deus abençoa.

A empresa JG SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.099.846/0001-33, apresentou os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, contrato de exclusividade entre outros documentos obrigatórios, conforme anexados ao processo.

Verifica-se o atendimento das disposições de habilitação, para fins de contratação da empresa junto a Fundação Cultural Cidade de Aracaju/FUNCAJU, por ser uma empresa que, além de deter exclusividade para contratação do cantor “JOÃO GOMES”, é idônea no mercado.

4 – DO PREÇO OFERTADO

A empresa, no envio da sua proposta de preço, encaminhou notas fiscais (cidade de São Desiderio - BA de R\$ 522.500,00, na cidade de vila Valério de R\$ 550.000,00 e na cidade de Vigia de Nazaré de R\$ 522.500,00.....), comprovando que o valor ofertado à FUNCAJU, R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) encontra-se equivalente ao que vem sendo praticado em outros municípios e entes públicos.

Por fim,

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

CONSIDERANDO que a inviabilidade de licitação ocorre da impossibilidade técnica de competição e, na realidade, é uma das hipóteses de excepcionalidade à regra que se refere o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, da qual se obriga a Administração Pública de sempre licitar;

CONSIDERANDO que, dentre as hipóteses excepcionadas pela Lei 14.133/21, destaca-se o que se dispõe o art. 74, inciso II:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Desta forma, após todo o arrazoado sobre os requisitos e princípios que regem a matéria, justifica-se a presente inexigibilidade de licitação, que deverá ainda, após emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica da FUNCAJU, passar pela homologação do gestor posterior publicação no Diário Oficial do Município, bem como posterior inclusão no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para que produza seus efeitos legais, de acordo com o art. 54, *caput* e §1º da legislação citada.

PRISCILA SOLLA BRASIL ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A17B-0218-AA16-7E6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRISCILA SOLLILA BRASIL ANDRADE (CPF 006.XXX.XXX-82) em 06/05/2025 15:30:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MOURA FILHO (CPF 016.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 11:55:40
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A17B-0218-AA16-7E6B>